

# DEFENDER A SEGURANÇA FERROVIÁRIA

## GREVE - 30 NOV. 2017

Está anunciado para dia 2 de Dezembro próximo a entrada em vigor da nova regulamentação de segurança ferroviária, que:

- **Permite que no futuro sejam reduzidos o número de trabalhadores afectos à segurança das circulações de comboios;**
- **Determina um elevado nível de auto-regulação de cada uma das empresas.**

Esta é uma matéria que tem implicações na segurança de trabalhadores e nos utentes:

### ➔ Nos trabalhadores porque vão ser confrontadas com:

Uma regulamentação em que a segurança é secundarizada em relação ao objectivo de reduzir custos;

A possibilidade de regras diferenciadas em função de cada uma das empresas;

A possibilidade de verem a curto, médio ou longo prazo, a redução do número de trabalhadores com funções de segurança nos comboios.

### ➔ Nos utentes dos comboios de passageiros porque:

Ficarão mais desprotegidos dentro dos comboios em caso de necessidade de apoio em situações anómalas.

São os trabalhadores o garante da segurança na circulação ferroviária e o que estes exigem é que a mesma não seja reduzida por via de regulamentação que não tem em conta a realidade em toda a rede ferroviária.

**Porque entendemos que a segurança tem que estar em primeiro lugar, VAMOS LUTAR POR ISSO.**

Em torno deste tema um conjunto de organizações sindicais, após um debate realizado no passado dia 9 decidiram realizar uma concentração de activistas e **entregar um pré-aviso de greve para dia 30 de Novembro** (último dia útil antes da entrada em vigor da nova regulamentação:





## TERMOS PRÉ-AVISO

Todos os trabalhadores ferroviários, de todas as categorias profissionais, da CP - Comboios de Portugal, IP – Infraestruturas de Portugal; Medway e da Takargo, farão greve à prestação de todo e qualquer trabalho durante todo o seu período de trabalho entre as 00 horas e as 24 horas do dia 30 de Novembro de 2017.

Ficam igualmente abrangidos por este pré-aviso, todos os trabalhadores cujos períodos de trabalho:

- Se iniciem no dia 29 de Novembro de 2017 e terminem depois das 00 horas do dia 30 de Novembro de 2017 fazendo greve em todo o seu período de trabalho.
- Se iniciem no dia 29 de Novembro de 2017 e terminem fora da sede, fazendo greve em todo o seu período de trabalho.
- Se iniciem fora da sede após as 24 horas do dia 30 de Novembro de 2017, fazendo neste caso greve a todo o seu período de trabalho.
- Se iniciem no dia 30 de Novembro de 2017 e terminem depois das 00 horas do dia 01 de Dezembro de 2017, fazendo neste caso greve a todo o seu período de trabalho.
- Os trabalhadores pertencentes às empresas ferroviárias constantes no ponto 1, quando solicitados por parte da empresa para acompanhamentos de comboios a fim de substituir trabalhadores em greve, nos dias 29 de Novembro 2017 e 01 de Dezembro de 2017, fazem greve a todo o seu período de trabalho.

Entre as 00 horas e as 24 horas do dia 30 de Novembro de 2017, os trabalhadores abster-se-ão da prestação de trabalho suplementar, em dia de descanso semanal (obrigatório/complementar) e com falta de repouso.

Nas situações de **supra/ou de serviço a indicar**, os trabalhadores farão greve por um período de 8 horas após o período de repouso mínimo, caso não lhes tenha sido indicado serviço a efectuar entre as 00 horas e as 24 horas do dia 30 de Novembro de 2017.

Em caso de indicação atempada de serviço, os trabalhadores farão greve nos termos do presente pré-aviso de greve.

Recusa de qualquer alteração à escala/ordem de serviço efectuada ou comunicada para os dias 29, 30 de Novembro e 01 Dezembro 2017, após o envio do presente pré-aviso.

## CONCENTRAÇÃO DE ACTIVISTAS

A greve é uma das iniciativas para exigir a suspensão da nova regulamentação, de modo a que haja uma verdadeira discussão com as organizações de trabalhadores e com os ferroviários, a outra será, a realização de uma **concentração das estruturas de trabalhadores no dia 28 Nov. às 14,30h em frente ao IMT e depois em frente ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas.**

*Para esta acção convidámos todas as Organizações de Trabalhadores independentemente de terem ou não, subscrito ao pré-aviso de greve.*

**A SEGURANÇA É UM BEM QUE  
TODOS TEMOS QUE DEFENDER  
ESTÁ NAS TUAS MÃOS  
DEFENDÊ-LA**